



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 182/2023

Dispõe sobre a concessão de folga da solenidade a servidora Karla Oliveira dos Santos.

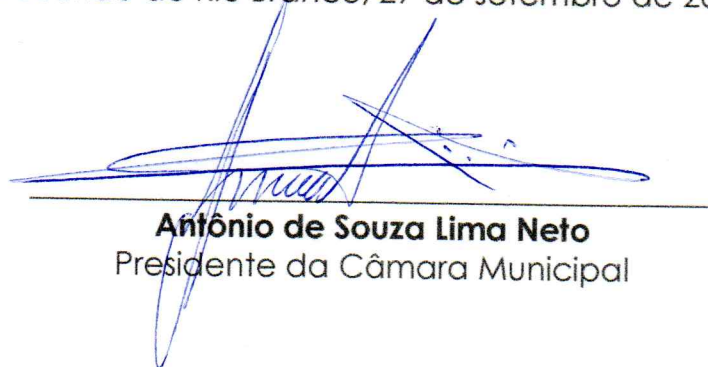
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 180/2023 a servidora **Karla Oliveira dos Santos** pelo período de **02 dias**, na data de **29/09/2023** e **02/10/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 29 de setembro de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 29/09/23 onde permanecerá por 30 dias